

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 08:53
Para: Serviço Médico; MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA; LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES; samantha.sousa@tjpa.jus.br; KAMILA DE MENDONCA GONDIM
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/03199 - Lavagem de roupas hospitalares.

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência à Portaria de nº. 1227/2022-GP, **informo a instituição das equipes da contratação**, com a indicação de integrante e sem a de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Demandante:

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira
Matrícula: 21130
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2293/3205-2206
E-mail: servico.medico@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Madalena Freitas de Oliveira
Matrícula: 97837
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2206
Email: madalena.oliveira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres
Matrícula: 64998
Lotação: CCC – SEAD.
E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do Contrato:

Nome: Samanta Edrine do Rosario de Sousa
Matrícula: 208876
Lotação: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida
Telefone: 3205-2345
E-mail: samantha.sousa@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: Meirivaldo Caldas de Almeida (Cidade Velha)
Matrícula: 58742
Lotação: Serviço Odontológico
E-mail: servico.odontologico@tjpa.jus.br



Fiscal Técnico:

Nome: Kamilla de Mendonça Gondim Prince

Matrícula: 88498

Lotação: Serviço Médico

Telefone: 3205-2206

E-mail: kamilla.gon-din@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, registrando que a cumulação de atribuições pelo mesmo servidor necessita ser justificada, conforme o art. 5º, parágrafo único, da Portaria de nº. 1227/2022.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – SEGEF 02-23

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

